**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 242/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 255/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à aquisição de uniforme esportivo aos alunos das unidades de ensino fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| 02.10.03 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |  |  |
| 12.244.0025 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS |  |  |
| 12.244.0025.2 | ATIVIDADE  |  |  |
| 12.244.0025.2.017 | Manutenção das Atividades  | R$ | 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$  | 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 - TESOURO |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |
| 12.361.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |  |  |
| 12.361.0016.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 12.361.0016.2.213 | Manutenção das Atividades (Ensino Fundamental) | R$ | 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 – Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente